

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.9 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.9, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MARAGOGI

I. DAS VAGAS

Curso: 1060521- Técnico em Hospedagem- Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
28367	A0	Ana Alice Reginaldo Pinto	A0	Stella Sofia Vasco Cavalcanti
27481	L2	Davyla Dos Santos Silva	L2	Manuely Arcanjo Dos Santos
27394	L2	Nílvia Jessica Matias Dos Santos	L2	Henrique Marcio Nascimento Santos
25322	L2	Jamilly Israely Santos Nascimento	L2	Mayara Paula Da Silva
27436	L2	Jose Cristiano Da Silva	L2	Edvania Silva Barbosa
28226	L2	Carolina Ramos De Oliveira	L2	Ana Karine Pereira Da Silva
27391	L2	Eduarda Da Silva Eugênio	L2	Raissa Lins Dos Santos Silva
28541	L6	Bery Cristina Estanislau Dos Santos	L6	Evenly Christiny Silva Santos
27414	L5	Erik Kauan Da Silva	L5	Clarissa Oliveira Fernandes
26850	L6	Ana Caroline Deodoro Dos Santos	L6	Deysiane Silva De Oliveira

Curso: 1060522- Técnico em Hospedagem- Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
30385	A0	Emília De Fátima Dos Santos Martins	A0	Leandro Caitono Costa
28497	A0	Alice Morais De França	L6	Eduarda Da Silva Oliveira
29096	A0	Giovanna Camilly Silva França	A0	Vanessa Maria De Barros Nascimento
26741	A0	Adrielly Luiza De Lima Costa	L2	Marcelo Azevedo Marques
26861	A0	Maysa Vitória Da Silva Lima Alves	L2	Karollayne Victoria Dos Santos
27976	L1	Emerson Emanuel De Lima Rodrigue	L2	Thamires Vitória Silva Dos Santos
30877	L1	Camilly Gabrielly Flores Nascimento	L2	Angelica Maria Da Silva

*Pela ausência de suplentes, os dois últimos candidatos da lista são do turno matutino do mesmo curso.

Curso: 1061211- Técnico em Agroecologia- Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
29271	A0	Alzira Maria De Oliveira Tenório	A0	Anna Julya Pereira De Melo
25970	A0	Antony Guilherme Silva Do Nascimento	A0	João Gabriel Pimentel Vitoraci
28409	L2	Debora Da Silva Goncalves	L2	Carlos Gabriel Dos Santos Silva
30780	L2	Iardhina Maria Santos Ferreira	L2	Camile Victória Sena Da Conceição
28394	L2	Maria Rayssa Da Silva	L2	Jaianny Lins Da Silva Ramos
27493	L2	Jamilly Oliveira Da Silva	L2	Humberto De Miranda Correia
27883	L2	Geovana Conceição Da Silva	L1	Edja Letícia Gomes Da Silva
25528	L2	Kefille Rayanne Da Silva Santos	L5	Raniery Barbara Dos Santos Lins
31043	A0	Otávio Bezerra Da Silva	L14	Matheus Victor Dos Santos Silva
29858	A0	Adassa Andrade Cavalcante	L2	Emanuel Rocha Matos
27689	A0	Anthony César Botelho Alves	L2	Vitor Inácio Martins Da Silva Moura
27452	A0	Carolynne Lins Leal	L2	Helena Mirelly Santos Lima De Melo
29341	A0	Laura Mayssa Barros Mendes Da Silva	L2	Bruna Kelly Ferreira Da Silva
27247	A0	Eduardo Galdino Da Silva	L6	Willian Eliaquim Dos Santos Silva

Curso: 1061212- Técnico em Agroecologia - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
30279	A0	Seymour Christophe Da Silva Araujo	A0	Luiz Gustavo Santos Silva
28358	A0	Elys Virginia Silva Souza	A0	Wesley Samuel A. Do Nascimento
30806	A0	Gabriel Vicente De Mendonça	L2	Tainara Beatriz Souza De Lima
27544	A0	Karollyne Vitória Marques Nunes	A0	Klyvia Samara Silva Vieira
28787	A0	João Victor Da Silva Santos	L1	Elizeu Santos De Lima
27770	A0	Rillary Kauany Moura Santos	L1	Carlos André Viana Dos Santos
26730	A0	José Jorge Da Silva Neto		
27472	A0	Rosinaldo José Da Silva Filho		
30801	A0	Thyago Jose Silva Dos Santos		
28882	A0	Lucas Da Silva Duarte		
25171	A0	Adrielly Cabral Dantas		
29246	A0	Rayssa Victoria De Oliveira Silva		
28872	A0	Samuel Rios Silva Rodrigues		
27725	A0	Stephanny Mayara N. de Mendonça		
30620	A0	Natália Santos De Araújo		
28832	A0	Emanuele Nascimento Estacio Da Silva		

*Pela ausência de suplentes, todos os candidatos da lista são do turno matutino do mesmo curso.

II. DAS MATRÍCULAS

2.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período de **03 a 09/02/2022** conforme descrito abaixo:

<p>CAMPUS MARAGOGI Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA Segunda-feira à sexta-feira das 09 às 17 horas</p>

III. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

3.1 Tendo em vista as medidas sanitárias de proteção contra o coronavírus, a/o candidata/o deverá:

- a) Comparecer ao local de matrícula usando máscara e **permanecer com ela cobrindo o nariz e a boca** durante todo o tempo em que estiver nas dependências do *Campus*;
- b) Observar o distanciamento adequado de 1m;
- c) Verificar data e horário de sua matrícula, conforme informado no item 1.1 deste edital; Obs. **A / O CANDIDATA/O DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE MATRÍCULA SOZINHO.**

Em se tratando de candidato menor de idade, será permitida a entrada apenas de um acompanhante: o pai, a mãe ou o responsável.

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p> <p>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO II.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <ol style="list-style-type: none">a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Outras Etnias, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p>

<p>Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</p>	<p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p>III. COMERCIANTE</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p>V. DESEMPREGADO</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO IV, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

6.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.

5.1.2. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá **APENAS O DIA 10/02/2022** para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

5.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO V.

5.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento

oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

- 5.3. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 5.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 5.5. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia **11/02/2022** no endereço eletrônico <https://exame.ifal.edu.br/>

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 6.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 6.3. A fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021, quando da efetivação da matrícula, caso a/o candidata/o tenha realizado sua inscrição como cotista, porém fique constatado que não tem o pré-requisito necessário (ter cursado integralmente o Ensino fundamental em Escola da Rede Pública), para ser realocado na lista da Ampla Concorrência, deverá preencher o requerimento constante no anexo VI, expondo os motivos do equívoco no momento da inscrição.
 - 6.3.1. Após a análise do requerimento e comprovada a ausência de má-fé por parte da/o candidata/o, findo o período de matrícula, a C.R.A. (Coordenação de Registros Acadêmicos) anexará todos os casos que tiveram seus pedidos deferidos e os encaminhará ao DSI – Departamento de Seleção de Ingressos, para que proceda à republicação da lista de suplentes com os nomes dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, devidamente reclassificados para a Ampla Concorrência.

Obs.: No caso de candidata/o menor de idade, o requerimento deve ser assinado pelo seu representante legal.
 - 6.3.2. As/os candidatas/os poderão ser convocadas/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula a qualquer tempo e, em caso de não confirmação, a instituição cancelará sua matrícula e todos os atos dela decorrentes.
- 6.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 6.5. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: cra.maragogi@ifal.edu.br.
- 6.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 02 de fevereiro de 2022

Professor Eduardo Frigoletto de Menezes

Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

MATRÍCULA PRESENCIAL	02 e 09/02/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	10/02/2022
RESULTADO FINAL	11/02/2022

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O	
Nome da/o Candidata/o:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

Declaro-me, sob as penas da lei, () **PRETA/O** () **PARDA/O** () **INDÍGENA**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

**O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU
PROFISSIONALLIBERAL

DADOS DE RENDA PRÓPRIO		
CANDIDATO () MEMBRO DA FAMÍLIA () PARENTESCO:		
Nome:		
RG:	CPF:	
Atividade: _____	Desde : _____ / _____ / _____	
RENDA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES	MÊS / ANO	RENDA
	_____	- R\$ _____
	_____	- R\$ _____
	_____	- R\$ _____
	_____	- R\$ _____

DECLARO que trabalho como Profissional Autônomo/Liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo o IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

PRÓPRIA/O CANDIDATA/O () MEMBRO DA FAMÍLIA () PARENTESCO:	
Nome:	
RG:	CPF:

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde ___/___/_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo ao IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO V

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

Nesses termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

ANEXO VI

REQUERIMENTO

Eu, _____portador(a) do RG Nº_____, Órgão Expedidor_____, e CPF Nº_____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso_____,Turno_____ Campus_____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino médio em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, a fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021.

Estou ciente de, caso venha a prestar declaração falsa, poderei ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento, Atenciosamente,

_____, _____ de 2022.
Cidade /dia/ mês

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade.)